



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000802/2025-11

Porto Alegre-RS, 13 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 13/11/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ata de Reunião Extraordinária nº 01/2025, protocolada no Sipac sob nº 23369.000800/2025-13, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 1ª reunião extraordinária de 2025 deste Conselho, ocorrida em 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:43)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **766a82e228**